



**Processo: 196/2021** - Projeto de Lei Complementar nº 5/2021

Fase Atual: Elaborar Parecer Jurídico

Ação Realizada: Pela Aprovação

Próxima Fase: Elaborar Parecer na Comissão de Legislação

De: Procuradoria Geral

Para: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Trata-se os autos no Projeto de Lei Complementar nº 005/2021, cuja finalidade é alterar o programa de benefícios dos servidores públicos do Município de Itapemirim - PROBEM, instituído pela Lei Complementar nº 247/2019, e dá outras providências.

Tal Projeto de Lei Complementar, preenche os requisitos legais de sua admissão, bem como, traz um fator de relevância aos servidores públicos deste município, sendo assim, após análise legal, esta procuradoria opina pela APROVAÇÃO.

Itapemirim-ES, 13 de Abril de 2021.

Tramitado por: André Giuberti Louzada - Procurador Geral

